

**PORTARIA N.º 1164/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
DE DIFÍCIL ACESSO A  
PROFESSOR MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo Servidor n.º 052/2025,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **GABRIELA KRATZKE**, matrícula 4509, no período de 16 de junho de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão